

# Câmara Municipal de Central

Inexigibilidade

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2017, nos moldes do inciso III, artigo 13, inciso II, artigo 25 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: **PUBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIAS JURIDICAS S/S LTDA - ME** – inscrita no CNPJ 17.277.464/0001 - 42, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria administrativa e representação em contenciosos administrativos e judiciais), por parte do licitante pessoa jurídica, a esta câmara municipal de central, dentro das normas e especificações técnicas de exercício da profissão, no valor mensal de: R\$ 5.644,50 (cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), global R\$67.734,00, durante o período de doze meses, de janeiro a dezembro de 2017, prorrogável por igual período.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº. 007/2017**

**CONTRATADO:** PUBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIAS JURIDICAS S/S LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 17.277.464/0001 - 42

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria administrativa e representação em contenciosos administrativos e judiciais), por parte do licitante pessoa jurídica, a esta Câmara Municipal de Central, dentro das normas e especificações técnicas de exercício da profissão.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.01.01.01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.734,00 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais).

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº. 003/2017.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II, cc Art 13 inc III e suas alterações.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

*Valdir Belarmino da Silva*

**Presidente**

# Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail [camaramunicipaldecentral@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral@gmail.com)

CNPJ: 63.086.367/0001-90

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Central - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr.º VALDIR BELARMINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2853859 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 23096144591.

**CONTRATADO:** PUBLICOS CONSULTORIAS E ASSESSORIAS JURIDICAS S/S LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.277.464/0001 - 42, residente e domiciliado a Rua Aurélio Marques, 28, primeiro andar, Centro, Irecê - Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria administrativa e representação em contenciosos administrativos e judiciais), por parte do licitante pessoa jurídica, a esta Câmara Municipal de Central, dentro das normas e especificações técnicas de exercício da profissão.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 13, inc.III, art.25, inc. II da lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.35-00.

**VALOR:** R\$ 67.734,00 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do presente contrato é de R\$ 67.734,00 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais) a ser pago em 12 meses em parcelas fixas de R\$ 5.644,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses – de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE JANEIRO DE 2017

Leandro Reis Mota  
Presidente da CPL